

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: JVLCONSULTORIAMG@GMAIL.COM

Data: Terça-feira, 20 De novembro De 2018 08:59 AM
Assunto: PROTOCOLO 36062570/2018 - AREAL DOIS IRMÃOS LTDA ME - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS); Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Problemas observados:

- **FCE versão desatualizada**
- **Esclarecer o volume total de todos os DNPM's**
- **DAIA**
- **Esclarecer o CNPJ 01.325.260/0003-61 para Faz Bom Jardim / Sta Helena e Sítio Barra do Paraíso/ Faz Bom Retiro**
- **Registro do Imovel Sítio Barra do Paraíso**
- **CTF Faz Sta Helena Vencido em 27/09/2018**
- **Contrato de arrendamento 1.500 m² diverge da area de 20,5**
- **Carta de Anuênciia desatualizada**
- **Declaração de áreas contaminadas**
- **Declaração da Prefeitura ITAMARATI DE MINAS - Documentos de Posse com assinatura diferente da declaração do Prefeito e modelo diferente do padrão**
- **Declaração de Cataguases -Fazenda Barra do Paraíso - Falta documento do Secretario para conferir assinatura.**
- **Declaração de Leopoldina - Fazenda Santa Helena falta documento do secretário para conferir assinatura (erro de português - questionar a prefeitura)**
- **Procuração desatualizada**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM